



# O FIGUEIROENSE

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO—EDITOR E DIRECTOR MANUEL GODINHO DA SILVA—SECRETARIO, ARTHUR DE PAIVA FURTADO

## ASSIGNATURAS

Um anno . . . . .	1\$200 réis
Seis mezes . . . . .	\$600 .
Para o Brazil, por anno. . . . .	2\$000 .
Para a Africa, por anno. . . . .	1\$200 .
Numero avulso. . . . .	30 .

Anunciam se as horas das quaes se receba 1 exemplar.

## PUBLICA-SE AOS SABBADOS

Administração, composição e impressão na typographia de

**CENTRO REPUBLICANO**

RUA DA AGUA—FIGUEIRÓ DOS VINHOS

## PUBLICAÇÕES

Anuncios—cada linha. . . . .	40 réis
Repetições . . . . .	20 .
Imposto do sello. . . . .	10 .

Originæes sejam ou não publicados não se restituem  
Anuncios permanentes e communicados  
preço convenionado.

## ORDEMI! ORDEMI! ORDEMI!

Em que país vivemos nós?  
Sob que regimen politico vive a Nação Portuguesa?

Que mãos seguram a governação pública?

Isto parece uma farandola de loucos, o sabate de prófugos de manicómios, a bambochata irreverente de criaturas para quem a abolia moral é a ventura suprema, a nota predominante na classificação do character!

Mas para onde vai isto tudo?

Mas que cegnira é esta que desnorteia a horda de barbaros, que uma caterva de tontos, sem grandeza e sem brilho, conduz por este paiz fóra, conspurcando tudo, manchando tudo, deprimindo tudo, rebaixando tudo, numa tumultuária agitação, em que os patetas e os maus, os embecis e os criminosos se dão as mãos num compadrio assustador?

Já é tempo de pararem!

Se o chefe do governo, o chefe do partido democratico não tem capacidades para mais do que aquilo que tem feito até aqui, é indispensavel que abandone a supremacia do chefado do seu partido, mas, e principalmente, as cadeiras do poder!

Se o snr. Afonso Costa não tem mais qualidades de intelligencia e de character que aquellas que até aqui tem manifestado, é absolutamente indispensavel que imediatamente deixe de ser governo, porque a Republica não pode, por honra propria, e por felicidade do paiz, estar entregue á sua guarda e administração!

Haja ordem!

Haja respeito pela nacionalidade portugueza!

Haja veneração pelas instituições republicanas, que tantos sacrificios custaram áquelles que as amam com toda a alma!

Haja até educação, haja maneiras delicadas, haja pudor!

Aonde é que o snr. Afonso Costa foi descobrir o ministro do Interior da Republica?

Aonde é que o snr. Afonso Costa foi buscar o snr. governador civil de Lisboa? Foi para afrontar o bom senso? Foi para ofender os sentimentos dos republicanos puros e de sempre, que sempre foram honestos e republicanos, que o snr. Afonso Costa escolheu esses dois homens, que, sobre serem insensatos são miseravelmente ridiculos, foi buscar esses Acácios, sem sombra alguma de intelligencia para que deixem arrastar, pelas lamas das ruas, a Republica, esta Republica que nós, os que por ela sacrificámos tudo, queremos pura e nobre?

Com que direito o snr. governador civil entrega nas mãos de individuos, sem nome e sem nenhuma qualidade recommendavel, a guarda dos haveres dos cidadãos? Como é que o snr. governador civil usa das faculdades que as leis lhe concedem, para mandar cometer atentados contra a propriedade dos cidadãos portuguezes?

Isto é um horror!

Não, isto não é toleravel!

A honra da Republica ordena um mandado de despejo ao snr. Afonso Costa, e immediato e sem hesitações!

Aonde está a garantia da liberdade neste paiz, sob o governo do snr. Afonso Costa?

Assaltam-se á mão armada as propriedades particulares: rouba-se, destróe-se, ameaça-se, fere-se, violenta-se, cometem-se todos os excessos; e o governo, feliz, contente, risinho vem ainda dizer, oh! suprema vergonha! pela palavra de um ministro, que todos teem direito a abusar, *biológicamente falando*, diz êle!

Mas não obstante os crimes e as violencias que, como estas que alarmaram ultimamen-

te a opinião, e mais aquellas como a da interrupção da conferencia, em Setubal, do illustre e nobre republicanissimo escritor que é o dr. Alfredo Pimenta, e ainda as grosseirissimas intervenções dos partidários do snr. Afonso Costa por todo esse paiz onde alguem, pelo menos tão republicano como o snr. Afonso Costa, se apresenta como opositor ao chefe do partido democratico, veem ainda energumenos sem respeito pelos sentimentos alheios, personagens sem cotação arremear a lama em que se abismam, a todos e a tudo, sem respeito pela imprensa que êles apenas vêem resumida em dois dos periódicos que lhe são evangelho!

E' de mais!

Isto excede todas as medidas!

Mas teem êles culpa, esses iconoclastas sem grandeza, sem pudor, sem alma, sem nobreza?

Não, não!

Aí está o proprio chefe do governo, em pleno parlamento fazendo uso de uma linguagem violenta e despejada, sem atenção pelas instituições que, assim, rebaixa e vilipendia, no mesmo lugar em que se elaboraram as leis do paiz, no santuário da mais elevada das characteristics das democracias, a da representação nacional!

Com o exemplo do chefe do governo, como é que os seus amigos de todas as categorias e todas as especies se não hão de abalançar a todos os cometimentos?

E' claro que o snr. Afonso Costa dá o exemplo da desordem, do desrespeito, do atentado ao bom-senso, como anima o atentado á liberdade e propriedade dos cidadãos!

A Republica não póde consentir mais tempo no poder os energumenos que acolitam o snr. Afonso Costa, e que nem ao menos teem a desculpá-los a tradição, porque não foram nunca republicanos, e muito menos o são hoje, e não será a

qualidade de republicano do chefe do governo que bastará a cobrir a cauda desses Mefistófeles de teatro de feira, que aí se nos apresentam a protejer violencias de toda a ordem e a macular a imprensa com a baba das suas suspeições!

Abandone o snr. Afonso Costa o poder, se não quer que a Republica não possa salvar-se imaculada nesta hora dolorosa que passa!

Ordem! ordem!

Queremos ordem!

E' preciso ordem!

**Manuel Coelho.**

(Da «Republica» de 12 do corrente mez)

## Perseguição violenta

contra

### o nosso jornal?

Um official da administração do concelho vae a officina d'«O Figueiroense» intimar o nosso typographo a comparecer immediatamente na respectiva administração, forçando-o a interromper trabalhos urgentes de composição do nosso jornal.

Por ordem do administrador do concelho são expedidos officios e intimações ao antigo proprietario da typographia d'«O Figueiroense» e até aos membros do Centro Republicano Cinco de Outubro da presidencia honoraria do grande patriota Dr. Antonio José d'Almeida, agremiação politica proprietaria do jornal!

Requeremos já as precisas certidões na administração do concelho e no proximo numero, se até lá nos forem passadas essas certidões, diremos aos nossos leitores se estaremos assistindo ao inicio das perseguições que se machinam contra «O Figueiroense», e de que mão occulta, mas amiga, nos tem vindo trazendo confidenciaes informações.

Mas nada de receios! «O Figueiroense» hade seguir impavido e altaneiro, atravez de todas as machinações e de todos os tramas, podendo nós desde já garantir aos seus presados leitores que elle continuará na moralisadora taréfa que se propoz de desmascarar tartufos e patentiar baixezas sem que haja perseguições que o derrubem nem amiaças que o amedrontem.

Venham as certidões e vamos a obra...

## ESCOLA DE CAMPELLO

Embora o nosso modesto semanario não fosse para tanto solicitado entendemos dever dar n'elle publicidade á reclamação da digna Junta

de Parochia da freguezia de Campello d'este concelho, que adiante se segue e que na presente semana foi publicada em alguns jornaes de Lisboa.

Trata-se, como os nossos presados leitores terão occasião de ver, d'uma pretensão justissima e da maior importancia para a instrucção publica d'aquella freguezia, circumstancia que promptamente nos leva a advogar esta causa, e que n'um paiz onde as cousas publicas corresse com mais regularidade, teria sido promptamente deferida.

Depende d'esse deferimento a immediata construcção d'um edificio escolar, orientado segundo as modernas prescripções pedagogicas e hygienicas, com que a philantropia do illustre Campellense que se chamou Antonio Ferreira do Amaral quiz dotar a sua terra, **onde as eriancinhas estão a receber instrucção n'uma loja terrea, acanhadissima e sem ar nem luz,** chegando portanto a ser um crime protelar, uma hora que seja quanto mais mezes seguidos, essa construcção.

A Junta de Parochia da freguezia de Campello merece os nossos aplausos por que cumpriu o seu dever e tem sido d'uma louvavel diligencia e actividade n'este momento assumpto.

Encarregada da construcção da escola cuja urgencia, como todos, reconhece, tratou sem demora de solicitar a cedencia do Passal de Campello, velho casarão onde os ex-parochos d'essa freguezia já não residiam ha dezenas d'annos, sem outra applicação nem merecimento que o do local em que está situado dentro de Campello e n'um dos pontos mais saudaveis d'esta povoação.

Indicada pela Comissão Central a necessidade da Junta reclamar a cedencia, por meio d'arrendamento, promptamente ella acatou e seguiu, essa indicação, reunindo em sessão extraordinaria e tomando o compromisso da respectiva renda.

Por seu lado a Comissão concelhia, ouvida sobre o caso, deu **ha mais d'um mez** parecer favoravel á concessão, sendo — e muito louvavelmente — até de parecer que essa concessão ou cedencia devia fazer-se, independentemente de qualquer renda, em vista do fim a que se destina, do maior e mais evidente interesse publico.

De quem é então a culpa de tão anormal e revoltante estado de cousas?!

A quem cabem as graves responsabilidades d'esta inacreditavel demora, que já dura **ha uns poucos de mezes** e que hade trazer como consequencia o não se poder concluir, na presente estiagem, a construcção da escola de que vimos tratando, continuando as pobres eriancinhas a delinham a saude e a vista n'esse pardiero improprio, a que so por verdadeira irrisão pode chamar se escola?!

Não! Isto não pode nem deve continuar!

E' forçoso que aquelles a quem a Lei incumbe da sua solução se compenetrem da sua urgencia e importancia e não prolonguem por mais tempo este estado de cousas que a muitos prejudica e a todos incommoda e indigna.

O nosso apêloahi fica.  
Segue-se a

#### «RECLAMAÇÃO

A Ex.<sup>ma</sup> Comissão Central dos Bens da Igreja

A Junta de Parochia da freguezia de Campello do concelho de Figueiró dos Vinhos, desejando aplicar o mais convenientemente possivel, o legado que o benemerito Antonio Ferreira do Amaral destinou, no seu testamento, á construcção d'uma escola publica na séde da respectiva freguezia, e não tendo ali outro terreno que tão bem se preste para isso como uns velhos cazarões que em tempo serviram de Passal dos ex-parochos d'aquella freguezia, solicitou da Ex.<sup>ma</sup> Comissão Central dos Bens das Igrejas a cedencia d'esses terrenos para a indicada escola.

Mais tarde, e por indicação da alludida Comissão, tomou a responsabilidade do pagamento d'uma renda annual por essa cedencia, sendo sobre ella ouvida a respectiva Comissão Concelhia que informou favoravelmente a pretensão da Junta e foi até de parecer que a cedencia se fizesse sem pagamento algum de renda, visto o fim d'interesse publico a que era destinada.

No entanto decorreram já algumas semanas sem que o assumpto se ache resolvido, o que está causando sensivel prejuizo á *instrucção publica* da freguezia de Campello, que, por falta de casa apropriada, está sendo ministrada n'uma loja terrea *d'escassas dimensões* sem luz nem ar!

Tambem o Estado está sendo prejudicado com a demora, por virtude da qual não pode aproveitar se esta quadra da primavera que é a mais conveniente para construcções solidas e duradouras, urgindo portanto que a Ex.<sup>ma</sup> Comissão Central dê a este assumpto o conveniente deferimento.

A Junta de Parochia.

#### Vaccina obrigatoria

Prevenimos os nossos presados leitores de que por virtude do artigo 1.<sup>o</sup> do regulamento de 23 d'agosto de 1911 passou a ser obrigatoria a **vaccinação** dentro do **primeiro anno d'idade**, para todas as crianças domiciliadas em Portugal, sendo igualmente obrigatoria a revaccinação dos sete aos oito annos e dos quatorze aos quinze.

Nos termos do artigo 6.<sup>o</sup> do mesmo regulamento, são responsaveis pelo cumprimento da obrigação vaccinal os paes, tutores e quaesquer pessoas ou collectividades a cargo de quem esteja a criança, responsabilidade que obriga ao pagamento da multa de 1 a 5 escudos imposta em policia correccional.

Na administração d'este concelho onde funciona a subdelegação de saude, é gratuitamente applicada a vaccina, pelo respectivo subdelegado, em todas as quintas feiras utís pelas dez e meia horas da manhã.

Convem esclarecer os interessados de que de todas as crianças é feito annualmente o respectivo recenseamento, entregando-se uma copia d'elle ao senhor subdelegado de saude que tem obrigação de participar ao senhor delegado da comarca as faltas de vaccinação que houver para ser logo instaurado aos responsaveis, o respectivo processo e applicada a multa.

N'estes termos quem deixar de cumprir a obrigação vaccinal, tem logo a certeza de ser autoado e multado.

#### SABADO SANTO

(A minha Tia D. M. d'A. Lacerda)

Ha dias não via, no alto da torre  
Com voz gemebunda o sino a tocar;  
Só via de crepes a Igreja vestida,  
Só ouvia soluços, amargo chorar.

Findaram os prantos, ha risos nos lares  
Resoam nos ares anuncios de festa  
Porfiam os sinos tocando Trindades;  
Que lindos festejos, ás horas da sésta!

Os campos se toucam de floreatozes;  
A Lua no empireo já surge mais pura;  
As flores exhalam perfumes suaves,  
E o canto das aves nos diz: ha ventura!

Já veste de gala a Mãe carinhosa,  
A Ella os filhinhos já correm sem pranto;  
Por toda a Natureza se ouve: «aleluia».  
Só reina alegria no sabado santo.

Santarem.

Carlos Rodrigues.

#### Guarda Republicana

A Camara Municipal d'este concelho, secundando a iniciativa da Camara Municipal de Pombal, dirigio ao Governo da Republica a representação que a seguir transcrevemos e em que se solita a urgente vinda para o nosso districto, e consequentemente para o nosso concelho, do respectivo contingente da Guarda Republicana, utilissima instituição decretada no tempo do Governo Provisorio pelo prestigioso chefe do Partido Evolucionista Sr. Dr. Antonio José d'Almeida e quem tem dado na pratica os melhores resultados.

Todos os que, como nós, conhecem de perto os utilissimos serviços que a Guarda Republicana vem prestando, onde já está em serviço, como aqui bem perto, no concelho da Certã, não poderão deixar de louvar a acertada resolução da nossa Camara, cuja representação é do theor seguinte:

«Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente do Governo da Republica—Lisboa

A Camara Municipal do concelho de Figueiró dos Vinhos, do districto de Leiria, conscia das vantagens resultantes da criação da Guarda Republicana no districto a que pertence, e em execução da deliberação que tomou na sua sessão ordinaria d'hontem, vem perante o Governo da illustre presidencia de V. Ex.<sup>a</sup>, solicitar que o contingente da mesma guarda, destinado ao seu districto, seja com a possivel urgencia distribuido e posto em serviço.»

#### Pedrogam Grande, 1.<sup>o</sup>

A Celebre Syndicancia.

Retiram já d'esta Villa o Sr. Administrador do concelho de Peniche que deu por terminada a já lendaria syndicancia á honsta e diligente camara municipal d'este concelho, amiaçada de dissolução desle o advento ao poder do actual governo, como fóra pactuado n'uma celebre entrevista em que se discutiram e aplanaram as difficuldades levantadas pela intransigencia e incompatibilidade de pretensões dos grupos governamentais da Castanheira e Pedrogam, edificante assumpto de que nos havemos de occupar desenvolvadamente.

Seja como fór, o que desde á muito é facto averiguado e corrente n'este concelho, é a dissolução da actual Camara para dar logar a ou-

tra que seja inclusivamente composta de cidadãos da Castanheira ou em que esta localidade tenha esmagador maioria sobre a séde d'este concelho!

Sabemos por pessoas fidedignas que a escripta camararia está devidamente arrumada e que a corporação alvejada tem desempenhado com a maior legalidade e zelo os deveres do seu cargo, constando-nos tambem que o Senhor syndicante nada encontrára digno de reparo; mas isso não obstará a que violencia se consuma como ha tanto tempo vem sendo annunciada.

Christo tambem apresentava uma existencia immaculada e, não obstante, a sua morte foi previamente decretada e levou-se a effeito pela traição de Judas, essa figura sinistra da tragedia divina que atirou, cheia d'arrependimento, o dinheiro da traição ás faces dos negociadores que o perderam, indo por fim espiar os seus crimes pendurado n'uma figueira...

O Judas de Pedrogam, mais perverso que o collega de ha dezanove seculos, traiu perfidamente os sagrados interesses d'esta hospitaleira terra, que teve a infelicidade de ser-lhe berço, e não consta que até hoje se arrependesse da traição nem que da desprezivel venda devolvesse indignado o dinheiro de sangue. Nem devolveu nem devolverá, e antes pelo contrario...

Vamos a ver até que ponto as cousas chegam para depois as tratarmos consoante os acontecimentos exijam.

#### Fallecimentos

Na sua vivenda da Certã e com a bonita idade de 90 annos falleceu no dia 6 do corrente mez, o nosso respeitabilissimo amigo Francisco F. F. David Leitão antigo escriptor de direito, já ha muitos annos na inactividade, e proprietario n'aquella localidade.

O venerando extinto era pa e dos nossos presadissimos amigos Alberto e Eugenio de Carvalho Leitão, da firma Leitão & Albuquerque da cidade de Lisboa, e Antonio Eugenio de Carvalho Leitão dignissimo secretario da Camara da Certã.

Homem de bem em toda a estensão da palavra, da mais primorosa educação e natural afabilidade, deixou no meio em que viveu as mais fundas saudades e gratas recordações.



## ANNUNCIO

O cidadão — Alfredo Simões Pimenta, administrador do concelho de Figueiró dos Vinhos

Faz saber, que por esta administração do concelho, correm uns autos administrativos a requerimento da firma commercial «Nardo & Pimenta», do lugar do Chávelho, d'esta freguezia e concelho de Figueiró dos Vinhos, para a concessão d'uma licença para pôr em laboração «uma fabrica de productos rezinosos, com deposito annexo», situada no Valle do chávelho, da supracitada freguezia e concelho de Figueiró dos Vinhos e a distancia d'esta Villa de mil e quinhentos metros e a duzentos metros da povoação do mencionado lugar do Chávelho, e como este estabelecimento se acha incluído na tabella annexa ao Decreto de 21 d'outubro de 1863, tendo por inconveniente—«perigo d'explosão e incendio»—e tendo já sido affixados os editaes de que trata o artigo 6.º do mencionado Decreto, por este annuncio se convidam todas as autoridades publicas, chefes e gerentes de quaesquer estabelecimentos e todas as pessoas interessadas a apresentarem n'esta administração, no praso de 30 dias, e por escripto, as reclamações de qualquer motivo d'oposição que tiverem contra a concessão da mesma licença.

Administração do concelho de Figueiró dos Vinhos, 4 de abril

de 1913. E eu Carlos d'Araujo Lacerda, secretario d'administração, o escrevi. O Administrador do Concelho

Alfredo Simões Pimenta.

## PÃO DE LÓ

DA FABRICA DE

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

E' uma especialidade que não tem competidor no nosso paiz.

➔ Pedidos directamente á fabrica.

Manteiga sem rival

de

Macieira de Bamara

E' depositaria a S.ª Maria da Conceição Almeida Henriques

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Latas de 1 kilo.....	840
Ditas de meio.....	420
Ditas de um quarto.....	210

Fica fornecendo pelo mesmo preço da fabrica.

## CENTRO COMMERCIAL

DE

MANUEL LOPES BRUNO

FIGUEIRÓ DOS VINHOS



VENDAS A RETALHO

Mosquitos por cordas e cordas por mosquitos

Quer dizer, o sortido monstro dos tecidos de diversas qualidades, padrões e desenhos, quer para senhoras, meninos, meninas ou recém-nascidos, e tambem para homem, que o Centro Commercial já está recebendo e que está organizado amostras, é sem exagero um abismo pela variedade, quantidade e beleza.

Esperem, não se apressem, e depois vejam as grandes novidades para bonitas toilettes de Verão.

(Já chegaram diversos artigos, mas aguarda-se todo o sortido).

O mais completo sortido em despertadores de phantasia Belos Brindes

1:000 Kimones em todos os generos; nos mais belos tecidos da moda 100 kilos de bordados e entremeios, a pezo. finissimos e com medidas de 3 a 10 metros cada retalho

1:000 peças de entremeios, rendas lyses, em seda e Guipure, branco, creme, preto e donrado, etc. etc.

Brevemente grande esposição

Esta casa é a unica onde o freguez encontra o mais vasto sortido em todos os artigos de novidade.

O grande sortido em todos os artigos do commercio d'este estabelecimento, é incompativel e sem rivalidade de qualquer outro estabelecimento que tente **crer imital-o.**

Centro Commercial—Manuel Lopes Bruno

## CAFÉ!!!

Experimentem o que se vende na mercearia

Cinco de Outubro

situada ao rego na casa da Ex.ª Sr.ª D. Henriqueta Guimarães Cid.

Todos os que experimentarem continuarão.

O Proprietario

Benjamim A. Mendes.

## HOTEL VIZIENSE

REGISTADO

Rua dos Douradores, 7—1.º

LISBOA

O Proprietario previne os Srs. passageiros que não se deixem illudir por intrusos que se dizem empregados da casa para assim os ludibriar levando lhes preços exorbitantes em comparação aos que acturlmente tem, que são:

Almoço, separado.....	300
Chá ou café e pão com manteiga.....	100
Jantar.....	400
Diaria 800.....	1\$000
Só dormida (por pessoa) 200 a	300

N'estes preços está incluído vinho ás refeições.

Peco mais a fineza de verificar o **Emblema do bonet** o qual tem os dizeres da casa que o empregado representa, evitando assim, o irem para outra. **Mais** previne que N'este Hotel tem Empregados habilitados para acompanhar os Srs. Passageiros gratuitamente ás Agencias e indicar-lhes a melhor fórma de Embarque e condução das suas Bagagens evitando assim o serem explorados.

**Pede** aos que desejam procurar o seu hotel, o avisem para os ir esperar. **N'este hotel** trata-se de procurações e facilita-se o recebimento de letras.

O Proprietario

Antonio do Carmo Calado.

No estabelecimento do sr. Francisco Rodrigues Ferreira d'esta villa, prestam-se quaesquer informações.

## Alvaiade VEADO

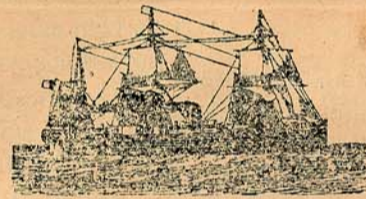
A melhor marca que existe

A' venda nas principaes Drograrias de Lisboa e Provincias.

Fabrica e escriptorio—Boqueirão dos Ferreiros, 16 e 17.

(á Boa Vista)

LISBOA



## VIAGENS PARA O BRAZIL E VARIOS OUTROS PAIZES

Concessão de passaportes e venda de bilhetes de passagens, em todo o districto de Leiria

ABILIO SIMÕES D'ABREU

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

FAZ publico, que continúa habilitado legalmente para poder tratar da concessão de passaportes e venda de bilhetes de passagens, para o Brazil, Africa, Hespanha, França e outras partes da America, pelos mesmos preços de Lisboa, para o que tem correspondencia directa com diferentes Companhias de Navegação.

Encarrega-se de obter em todas as repartições publicas, com a maxima rapidez e modicidade de preços, todos os documentos precisos para a concessão de passaportes, *bastando apenas aos passageiros apresentar a certidão d'idade.*

Encarrega-se tambem de obter passaportes *sem que os passageiros precisem d'ir a Leiria.*

Trata-se da concessão de passaportes em todos os concelhos d'este districto (de Leiria).

➔ Presta na volta do correio todas as informações que lhe sejam solicitadas.

Abilio Simões d'Abreu

Praça Dr. José Antonio Pimenta—FIGUEIRÓ DOS VINHOS